PORTARIA Nº 19, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido nos incisos I, II e III, do art. 9º da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 17, de 18 de março de 2021, relativa ao período de 9 de março de 2019 a 8 de março de 2021;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio da Nota Técnica nº 9/2020, de 20 de agosto de 2020, orienta no sentido da validade da progressão salarial em virtude de avaliação funcional,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção diagonal à servidora **Eliana Scariot Amorim,** ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, matriculada sob o nº 17-5/1, passando da Classe 10 - Nível 26, para a Classe 10 – Nível 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de março de 2021.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 19, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido nos incisos I, II e III, do art. 9ºda Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 17, de 18 de março de 2021, relativa ao período de 9 de março de 2019 a 8 de março de 2021;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio da Nota Técnica nº 9/2020, de 20 de agosto de 2020, orienta no sentido da validade da progressão salarial em virtude de avaliação funcional,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção diagonal à servidora **Eliana Scariot Amorim,** ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, matriculada sob o nº 17-5/1, passando da Classe 10 - Nível 26, para a Classe 10 – Nível 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de março de 2021.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:55935F1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2021. Edição 2248
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 19, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido nos incisos I, II e III, do art. 9º da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 17, de 18 de março de 2021, relativa ao período de 9 de março de 2019 a 8 de março de 2021;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio da Nota Técnica nº 9/2020, de 20 de agosto de 2020, orienta no sentido da validade da progressão salarial em virtude de avaliação funcional,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção diagonal à servidora **Eliana Scariot Amorim,** ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, matriculada sob o nº 17-5/1, passando da Classe 10 - Nível 26, para a Classe 10 – Nível 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de março de 2021.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
558	JANAYNA PATRICIA BORTOLI HAMMERSCHIDT	ALTERA PERCENTUAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA	19/04/2021
559	BELONIR FATIMA PAVAN DAMACENO MEZZOMO E OUTRA	CANCELA GRATIFICAÇÃO COORDENAÇÃO DE ESCOLA	12/04/2021
562	ADENILSON LUNKES E OUTRO	CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	12/04/2021
564	FRANCIELI NUNES DIAS CORREIA	CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	16/04/2021
571	CLARICE MONTEIRO DE MIRANDA E OUTROS	INSALUBRIDADE	15/04/2021
575	SANDRA MARA DE OLIVEIRA	CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA	16/04/2021
577	PATRICIA BELLE	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	19/04/2021
578	JUCELAINE RIQUINHA GOSSLER SIQUEIRA	DISPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	19/04/2021
579	FRANCIELI SAMBUGARO	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	19/04/2021
580	ADENILSON LOPES DOS SANTOS E OUTROS	CONCEDE E ALTERA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	19/04/2021
581	CAMILA TOMOKO KOHATSU E OUTROS	CONCEDE E ALTERA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	19/04/2021
582	DIRCEU JOÃO DEBASTIANI	EXONERA A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	20/04/2021
583	MARTA ROSA DE OLIVEIRA SASSO	DISPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	20/04/2021
584	HARRI ROMOALDO SCHENATO	EXONERA DE CARGO COMISSIONADO	20/04/2021
585	GILMAR TUMELERO	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	20/04/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 23 de abril de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 - PROCESSO Nº 45/2021

O Município de Pato Branco, através da Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedores até três (03) dias anteriores à data adiante fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada à participação de empresas de qualquer porte, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico e sobre PMF com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), nas Ruas Urbano Wittmann e Possídio Salomoni, com área total de 3.964,00m², em atendimento ao Contrato de Repasse nº 899868/2020/MDR/CAIXA, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Projetos e demais anexos do Edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", critério de julgamento "menor preço global" e regime de execução "empreitada por preço global", e será regida, em todas suas etapas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R$ 333.233,21 (Trezentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e três mil reais e vinte e um centavos). O recebimento dos Envelopes nº 01, contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até as 09 HORAS DO DIA 14 DE MAIO DE 2021, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, sito a Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15m do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mails: licita1@patobranco.pr.gov.br. licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 22 de abril de 2021. Liciane Cristina Puttkamer - Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 13/2020
OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras e Afins, Autorizadas Pelo Banco Central do Brasil a Funcionar na Forma de Banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, Interessadas em Conceder Empréstimo Pessoal e/ou Refinanciamento de Empréstimos aos **Servidores Municipais Inativos e ou Pensionistas**, com Consignação em Folha de pagamento, Cujas Parcelas não Poderão Exceder à Margem Total Consignável de 30% (trinta por cento) do Vencimento do Servidor, sem ônus ao Prevchopim.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que analisou a documentação de interessados referente ao Chamamento Público nº 13/2020, após a publicação do Edital de Habilitação, eu Edson Luiz Cenci, Prefeito, torno público o Resultado e a **HOMOLOGAÇÃO** das seguintes Proponentes:

Proponente	CNPJ
BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0001-12
COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA LIDERANÇA - CRESOL LIDERANÇA	02.934.201/0001-91
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato de Credenciamento.
É A DECISÃO.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, PR, 28 de janeiro de 2021.
Edson Luiz Cenci
Prefeito

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 16/2021. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Segurança Desarmada para Eventos Municipais. VIGÊNCIA: 12 meses. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: A segurança deverá ser desarmada, devidamente uniformizados e instrumentados para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência para as revistas e segurança preventiva na portaria e dentro dos locais dos eventos. Elementos de despesas: (1209) F: 000/ (1210) F: 504. GESTORA: Mari Lúcia Lazarotto. FISCAL: Luis Eduardo Berlanda Andolhe. FISCAL SUBSTITUTO: Patrícia Morawski. Partes: Município de Chopinzinho e: ARP nº 66/2021 – Ataque Serviços de Segurança e Vigilância Eireli, Valor Total estimado R$ 16.209,90. Chopinzinho-PR, 14 de abril de 2021. Edson Luiz Cenci – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021
PROCESSO Nº 46/2021

O Município de Pato Branco, **UASG 450996,** através da pregoeira ***Denise Aparecida Mussini,*** designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 252/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, ***destinado à participação de empresas de qualquer porte,*** objetivando a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de Oxigenoterapia domiciliar, através de locação mensal de aparelhos concentradores de oxigênio com Kit backup, destinados ao atendimento de pacientes que necessitam de oxigênio domiciliar prolongado, cadastrados no Programa Municipal de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada - ODP, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo ***"menor preço",*** com critério de julgamento "***menor preço por item"***, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R$ 146.963,08 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e oito centavos).** O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://www.gov.br/compras, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 07 DE MAIO DE 2021.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534/1541, e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 22 de abril de 2021. ***Denise Aparecida Mussini*** – **Pregoeira.**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PATO BRANCO - CMDI
Rua Theofilo Augusto Loiola, 264, Sambugaro
Pato Branco – PR
Tel: (46) 3225-5544
sedoc@patobranco.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 003/2021

Súmula: Aprova o Plano Plurianual – Metas e Ações – PPA – 2022/2025 do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI.

O Conselho Municipal em Defesa do Idoso (CMDI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494 de 15 de Dezembro de 2010, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 20 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano Plurianual – Metas e Ações de governo – PPA – 2022/2025 do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, sendo:

	2022	2023	2024	2025
Total Geral	**R$296.885,00** (duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)	**R$311.729,25** (trezentos e onze mil e setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)	**R$ 327.315,69** (trezentos e vinte e sete mil e trezentos e quinze reais e sessenta e nove centavos)	**R$342.681,47** (trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta e um reais quarenta e sete centavos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 20 de abril de 2021.

.....
Soraia Raquel Menegasso
Presidente
CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PATO BRANCO - CMDI
Rua Theofilo Augusto Loiola, 264, Sambugaro
Pato Branco – PR
Tel: (46) 3225-5544
sedoc@patobranco.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 002/2021

Súmula: Aprova a reprogramação do saldo do FMDI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2021.

O Conselho Municipal em Defesa do Idoso (CMDI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494 de 15 de Dezembro de 2010, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 20 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a reprogramação do saldo do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI para o ano de 2021, sendo:
Fonte 900 – R$ 172.381,40 (cento e setenta e dois mil e trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)
082410024.2.347000 - Subvenções Sociais – 3.3.50.43.00.00.00-651 - R$ 152.381,40 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)
082430023.6.003000 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica - R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 20 de abril de 2021.

.....
Soraia Raquel Menegasso
Presidente
CMDI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADO: COMERCIAL SOETHE LTDA - ME, **CNPJ sob nº 21.264.454/0001-40.**
OBJETO: A aquisição de Bolsas Térmicas para acondicionamento e transporte de insulina e demais medicamentos termolábeis, para serem fornecidos aos pacientes portadores de Diabetes Mellitus (DM) insulinodependentes atendidos pela secretaria, visando aplicar o incentivo financeiro do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS)..
VALOR: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
DATA: 22 **de Abril de 2021.**
Mangueirinha 22 de Abril de 2021.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 379/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **07 de MAIO de 2021. Abertura da Sessão: 13h00 horas**. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 20/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 379/2021, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de playgrounds, que serão instalados nas escolas municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia **07/05/2021 às 13h00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 11h30 e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 22 de Abril de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 402/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **10 de MAIO de 2021. Abertura da Sessão: 08h00 horas**. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 21/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 402/2021, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores que serão utilizados nos veículos dos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia **10/05/2021 às 08h00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 11h30 e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 22 de Abril de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 20/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia **04 de maio de 2021**, através do site www.comprasnet.gov.br , destinado a **Registro de preços para futuras e eventuais Aquisições de material de limpeza e higiene para atender os Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br ,informações complementares podem ser obtidas pelo email licitaçãopmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 20 de Abril de 2021.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 22/2021
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 22/2021, de 25/03/21, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu **Edson Luiz Cenci**, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
FORLIN E FORLIN LTDA	59.101,50
MAKILU ALIMENTOS LTDA	37.400,00
LGA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	25.881,25
CLEBER APARECIDO GIESE - ME	65.666,50
MOISÉS RODRIGO CARPES 06307480980	95.040,00
TOTAL HOMOLOGADO	283.089,25

Que apresentaram os Menores Preços Item para Registro.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.
É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15/04/21.
Edson Luiz Cenci
Prefeito